



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA-INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE LABORATÓRIOS

NORMAS INTERNAS DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA

Define as normas internas de
utilização Anatomia Humana

Normas Internas do Laboratório: Anatomia Humana

1. Essa norma determina os requisitos básicos para a proteção da vida e da propriedade nas dependências do Laboratório onde são manuseados produtos biológicos, químicos, e equipamentos.
2. Essa norma se aplica a todas as pessoas alocadas no Laboratório de Anatomia (docentes, técnicos, alunos de graduação e de pós-graduação, bolsistas de iniciação científica e pesquisadores).
3. São atribuições dos responsáveis:
 - Participar das reuniões deste laboratório.
 - Participar da criação e atualização das normas internas deste laboratório.
 - Zelar pelo bom uso dos modelos anatômicos equipamentos.
 - Ser responsável pela orientação e atitudes dos discentes do seu projeto que tenham acesso a este laboratório.
 - Cadastrar todos os seus projetos desenvolvidos neste laboratório, bem como o órgão financiador, caso seja financiado.
 - Todo responsável deverá participar do treinamento específico do equipamento que for utilizar, quando se fizer necessário.
 - O ingresso de novos responsáveis deste laboratório será mediante solicitação do interessado à Coordenação Geral de Laboratórios, o qual deve cadastrar o projeto ou atividade que pretende desenvolver, o (s) equipamento (s) que será utilizado e assinar o termo de responsabilidade deste (s) equipamento(s). Estes novos

corresponsáveis deverão cumprir todas as regras previstas nas normas internas de utilização deste laboratório.

USO DOS EQUIPAMENTOS:

- Para a utilização dos modelos anatômicos e equipamentos pertencentes à graduação (adquirido com recursos da UFBA), o interessado (pessoa que não é responsável pelo laboratório) deverá requisitar e agendar o uso do mesmo e seguir as instruções para o uso do equipamento ou modelo anatômico. No caso de danos na utilização por terceiros o mesmo deverá providenciar seu reparo.
- É obrigatório o registro de utilização de todos os equipamentos deste laboratório, que será feito junto com o técnico responsável, através de registro em caderno de registro de uso próprio para cada equipamento.
- Dependendo da demanda, a utilização do mesmo deverá ser previamente agendada com o técnico responsável deste laboratório, o que inclui preenchimento em caderno de reserva de uso próprio para cada equipamento.
- De acordo Instrução Normativa – IN 02/2010 a retirada de material permanente das dependências do IMS/CAT/UFBA deverá ser autorizada pelo coordenador do Geral de laboratórios, ouvindo-se pelo menos um corresponsável do laboratório de origem do equipamento e registradas no Núcleo de Apoio Administrativo.
- É dever de todos os usuários dos equipamentos zelar pelo bom uso e conservação do mesmo, observando as instruções do manual, a voltagem e outros cuidados específicos de cada equipamento e modelos anatômicos.

- NORMAS DE SEGURANÇA

Recomendações Gerais de comportamento que deverão ser seguidas por todos os usuários do laboratório:

- Trabalhe com seriedade e atenção, pois os acidentes são causados freqüentemente por - distrações, brincadeiras e outras atitudes inconvenientes;

- Discutir previamente com o professor sobre o experimento que será realizado no laboratório;
- Verificar sempre a toxicidade e a inflamabilidade dos produtos com os quais esteja trabalhando;
- Usar sempre jaleco abotoado, sapatos fechados e cabelos presos;
- Evitar usar jaleco feito com tecidos sintético;
- Usar sempre óculos, máscaras e luvas de proteção adequada para atividade com peças anatômicas;
- Não levar as mãos à boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos;

PROIBIDO NO LABORATÓRIO:

- Usar lentes de contato;
- Fazer refeições ou lanches;
- Fumar ou beber;
- Ouvir musica com volume alto que possa atrapalhar a rotina;

Esta Norma Interna entra em vigor a partir da sua aprovação pela Coordenação Geral de Laboratórios do IMS/CAT/UFBA e pelos co-responsáveis deste laboratório.

Norma interna aprovada na 4º Sessão Ordinária da Coordenação Geral de Laboratórios ocorrida no dia 15 de outubro de 2012.

Vitória da Conquista – BA, 15 de outubro de 2012.

Romilson Aragão
Representante
do Laboratório de Anatomia Humana
IMS-CAT-UFBA

Angélica Ferraz Gomes
Coordenadora Geral de Laboratórios
IMS-CAT-UFBA